



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Ministério da Educação

EDITAL Nº SPO 044, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

AUXÍLIO À PRODUÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFEÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS CIENTÍFICO- ACADÊMICOS E DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DOS PPGS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS- GRADUAÇÃO (PROAP)

A **Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP- Campus São Paulo)**, por meio do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, torna público edital de abertura de inscrições para solicitação de auxílio financeiro exclusiva aos discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica para participação em eventos científicos e tecnológicos, através do **Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)**, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Avaliadora instituída por meio de instrumento próprio emitido pela Direção Geral do Campus.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A qualquer tempo, o presente edital, poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos interessados e contemplados.

Tabela 1. Valores previstos aos docentes e discentes para o PROAP 2018

Período	Descrição do item	Valor Total Previsto (R\$)
02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020	PRODUÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFEÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS CIENTÍFICO-ACADÊMICOS E DE DIVULGAÇÃO	R\$ 17.463,14

3. AUXÍLIO

3.1. Os recursos serão destinados exclusivamente aos discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

3.2. Os valores referentes a cada período serão concedidos da seguinte forma:



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Ministério da Educação

- 3.2.1. Haverá divisão do montante estabelecido para o período e por item entre todos os classificados limitados aos valores gastos em cada pedido.
- 3.3. Todos os auxílios concedidos e aprovados pela Comissão Avaliadora poderão ser pagos antecipadamente ou após a atividade na forma de reembolso após a prestação de contas de que trata o item 8 deste edital;
- 3.4. O recurso financeiro poderá ser concedido com a finalidade de custear total ou parcialmente as despesas com taxas relativas ao objeto deste edital;
- 3.5. Caso seja verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas ou, ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o candidato deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.
- 3.6. Devem ser observadas as demais regras estabelecidas pela Portaria da CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014.
- 3.7. Somente serão atendidas solicitações que tenham relação com o projeto de pesquisa realizado pelo candidato no IFSP.
- 3.8. A solicitação realizada pelo candidato não garante que a mesma será atendida, podendo ser total ou parcialmente atendida.
- 3.9. As diferenças relativas às despesas superiores ao teto concedido por candidato serão de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo ressarcimento por parte do IFSP.
- 3.10. O pagamento poderá ser realizado posteriormente, caso não haja disponibilidade financeira da CAPES antes de sua realização.

4. CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES

- 4.1. As solicitações deverão ser encaminhadas pelos candidatos dentro do período de solicitação, conforme cronograma da Tabela 2.
- 4.2. A solicitação fora do prazo ou ainda cujo evento não esteja no período estabelecido na Tabela 2 poderão ser desclassificadas.
- 4.3. O prazo previsto para divulgação do resultado final da Tabela 3 não implica na liberação imediata do recurso solicitado, estando condicionado ao subitem 2.1 e itens 5.2 ou 5.3 deste edital.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Ministério da Educação

Tabela 2 – Cronograma de prazos

Período do pedido de publicação	Período de solicitação	Análise da Comissão Avaliadora	Homologação pela Comissão Avaliadora	Resultado
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020	09 de novembro a 13 de novembro de 2020	16 de novembro de 2020	17 de novembro de 2020	18 de novembro de 2020

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

5.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados por processo eletrônico, via SUAP, à CMEM-SPO até a data limite da inscrição:

- 5.1.1. Requerimento para solicitação do recurso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo solicitante.
 - 5.1.2. Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
 - 5.1.3. Cópia do cartão de conta corrente ou poupança ativa do discente como titular, para depósito do recurso;
 - 5.1.4. Comprovante da taxa de inscrição e/ou taxa de publicação e/ou taxa de tradução. Caso ainda não tenha o documento comprobatório de pagamento até a data-limite de protocolo da solicitação, o requerente poderá receber o recurso ficando pendente a prestação de contas, caso não faça a prestação de contas terá que devolver o recurso;
 - 5.1.5. Comprovante da atividade referente ao objeto deste edital
- 5.2. No caso de discente, o processo via SUAP deve ser criado pelo orientador, com a solicitação de ciência do candidato, e com o envio até a data limite da inscrição.
- 5.3. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- 5.4. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.
- 5.5. Caso haja inconsistência nas informações prestadas no formulário do Anexo I e a documentação comprobatória dos itens 5.1, a inscrição do candidato será indeferida.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Ministério da Educação

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. Para a prestação de contas do auxílio, os candidatos deverão entregar à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação, usando o mesmo procedimento do ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Formulário de Prestação de Contas (Anexo II) preenchido e assinado;
 - 6.1.2. Recibos de pagamentos das atividades objeto deste edital.
- 6.2. A Comissão Avaliadora deverá conferir todos os comprovantes de despesa e arquivá-los junto a Coordenadoria do Programa.
- 6.3. Compete ao candidato a realização de esclarecimentos a respeito da documentação apresentada e, ainda, a regularização de pendências.
- 6.4. É obrigatório ao candidato devolver os recursos concedidos através de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do IFSP-Câmpus São Paulo, caso:
 - I. Não ocorra a publicação;
 - II. A soma dos valores das despesas seja menor do que a soma dos valores recebidos.
- 6.5. Visando comprovação, será obrigatória a apresentação da cópia do pagamento da GRU à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.
- 6.6. O candidato deve apresentar a prestação de contas até o dia 31 de dezembro de 2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2020.
- 7.2. Se verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas, ou ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o candidato deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.
- 7.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas.
- 7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo.
- 7.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do processo seletivo.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Ministério da Educação

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Cláudio Matos de Lima Júnior'.

LUÍS CLÁUDIO MATOS DE LIMA JÚNIOR
Diretor Geral
IFSP - *Campus* São Paulo



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Ministério da Educação

ANEXO I REQUERIMENTO PARA RECURSO DE PUBLICAÇÃO

Dados Pessoais do Requerente		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones: Residencial () _____	Celular () _____	
CEP:	E-mail:	
Dados Bancários (em nome do candidato)		
Banco:	Agência:	
Conta corrente ou poupança ativa em nome do candidato:		
Dados Acadêmicos		
Curso:		
Prontuário:	Turma/período:	
Dados da atividade a ter o recurso destinado		
Nome da atividade:		
Nome da empresa ou revista:		
Título do Trabalho:		
Data(se houver):	Cidade:	
Termo De Compromisso (preenchido pelo candidato)		
<p>Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio às atividades relativas à publicação ou divulgação da produção científica, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.</p> <p>Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o prazo estabelecido neste edital.</p> <p>_____/SP, ____ de _____ de 2020.</p> <p>Assinatura do candidato: _____</p>		



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Ministério da Educação

ANEXO II
FORMULÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSO PARA PUBLICAÇÃO OU
DIVULGAÇÃO

1. DADOS DO CANDIDATO (preenchido pelo candidato):	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	PRONTUÁRIO:
CURSO:	TURMA/PERÍODO:
2. DADOS SOBRE PUBLICAÇÃO (preenchido pelo candidato):	
NOME DA REVISTA OU ENTIDADE::	DATA (SE HOUVER):
TÍTULO O TRABALHO:	
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo candidato):	
Descrição do item	Valor gasto (R\$):
TAXA DE PUBLICAÇÃO	
OUTRA TAXA: ESPECIFICAR	
TOTALS GERAIS:	
DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA**	
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO***:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):	
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> NÃO APROVADA	OBSERVAÇÕES:
DATA:	ASSINATURA COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

* ANEXAR OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

** ANEXAR A GRU PAGA (CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 68888-6), CASO HOUVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO CANDIDATO.

*** ANEXAR CÓPIA DA PUBLICAÇÃO OU ACEITE DA REVISTA.